



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 300/22, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Artigo nº 024, da Lei Complementar nº 01 de 19/06/1991, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bom Jardim, e

Considerando o Boletim de Inspeção Médica - BIM, firmado pelo Perito Municipal Drº. Renato Alves da Costa, CRM/RJ 054.0.0.000317-3,

RESOLVE:

PRORROGAR as readaptações das Servidoras Estatutárias, abaixo relacionadas, para exercerem suas funções como Professor Extraclasse, sem prejuízo de seus vencimentos, produzindo efeitos nos períodos abaixo compreendidos:

NOME:	CARGO:	MATRÍCULA:	PORTARIA QUE CONCEDEU A READAPTAÇÃO:	PERÍODO:
Luciana Pinheiro de Moura	Professora	10/2479- SME	Portaria nº 20/22, de 17/01/2022	02/07/2022 a 02/01/2023
Fátima Mululo Bianco Salomon	Professor de 1ª à 4ª série	10/2489- SME	Portaria nº 156/21, de 02/05/2022	04/07/2022 a 01/11/2022
Ana Paula Motta E. Tardin	Professor de 1ª a 4ª série	10/0492- SME	PORTARIA Nº. 255/22, de 04/08/2022	03/07/2022 A 03/01/2023

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 15 DE SETEMBRO DE 2022.

Lucas
SIMONE CRISTINA CAPOZI MACHADO DUTRA
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Luiz
LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

